



Câmara Municipal de Itapeva

Estado de Minas Gerais

Rua Assis Monteiro, 107A - Centro - 37655-000

PABX: (35) 3434.1177 / Fax (35) 3434.1582 / camara@camaradeitapeva.com.br

Resolução N° 008

De 26 de setembro de 2.005

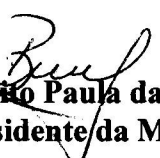
"Aprova o orçamento da Câmara Municipal de Itapeva/MG, para o exercício financeiro de 2.006."

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA**, Estado de Minas Gerais, por seus representantes **APROVOU** e eu, Benedito Paula da Silva, Presidente da Câmara, com fulcro no art. 33, inc. IV da Lei Orgânica Municipal e art. 38, inc. IV da Resolução n.º 03, de 12 de maio de 2.003 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Itapeva, **PROMULGO** a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica aprovado o Orçamento da Câmara Municipal de Itapeva/MG., para o exercício financeiro de 2006 (dois mil e seis), que é estimado em R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), originário das receitas transferidas da Prefeitura do Município de Itapeva, para atender os gastos com despesas constitucionais do Poder Legislativo local, consoante suas classificações da funcional-programática, tendo por base os estudos realizados e fundamentações legais ofertados por sua Assessoria Especializada, constantes dos Anexos que são integrantes desta Resolução, conforme determinam a Lei Complementar n.º 101/00, Lei n.º 4.320/64, Portaria n.º 42/99, Portaria Interministerial n.º 163/01 e Aviso n.º 002/2.001 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

Art. 2º. - Revogadas as disposições em contrário, esta resolução entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2.006.

Sala das Sessões, em 26 de Setembro de 2005.


Benedito Paula da Silva
Presidente da Mesa


Oswaldo Marques de Lima
Vice-Presidente


Cláudio Vieira da Silva
1º Secretário